



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.º 096414 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, um crédito adicional no valor de R\$ 95.890,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e noventa reais) para suplementar as seguintes dotações

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000147		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	95.890,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			RS 95.890,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2010 - Ficha: 000053		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.100,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000063		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	89.575,10
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0018.2010 - Ficha: 000111		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	214,90
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			RS 95.890,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 27 de outubro de 2014


Vanderley Bispo de Oliveira
Prefeito(a) Municipal